



CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 056/2023

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 21.445.799-7, em nome TERRAS ALTAS IMOVEIS S/A refere-se a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para Hotéis e similares, localizado na LOTE 02 A, Estrada do Marumby – Cruz Alta, SN – Zona Rural, no município de Morretes/PR foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

A Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo 016/2022 emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo da Prefeitura da Cidade de Morretes, o Secretário Lucas Daniel da Silva Galdino emitiu documento que consta: “o local, o tipo de empreendimento e atividade não estão contempladas na legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (Lei Complementar nº 07/2011), também por isso não há parâmetros quanto ao atendimento demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município” O zoneamento municipal do empreendimento está em MACROZONA RURAL. E, finaliza documento relatando que será uma atividade que não irá gerar demais impactos ambientais de acordo com os documentos encaminhados.

Após análise da solicitação, na forma do Parecer Conclusivo 387612 mov. 5 fls. 429-431 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 11 de dezembro de 2023.

LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense